

Rejeição E333: Contribuintes enquadrados como Sociedade de Profissionais não podem sofrer retenção de ISSQN (ABRASF)

Empresas enquadradas como Sociedade de Profissionais não devem sofrer retenção na fonte do ISSQN.

Revision #2

Created 27 June 2025 12:56:02 by ProjetosD

Updated 30 June 2025 19:02:00 by ProjetosD